



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

Retificação nº 1077867/GR/UNIR/2022

Assunto: **Inclusão de texto no item n.º 2 da ata da 3.ª reunião extraordinária do CONDEP, doc. n.º 1071778**

Incluimos o seguinte texto nesse item da ata, devido ao acréscimo realizado no parecer (1077876) que consta no processo SEI n.º 23118.010141/2022-32:

"Aprovamos, também, o pedido de matrícula da estudante Miriã de Araújo Gonçalves na disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA III, DAE01019, a ser ofertada no semestre letivo de 2022-1."



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Chefe de Departamento**, em 25/08/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 26/08/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1077867** e o código CRC **CDED94C7**.